

Política	Código: POL.GA.GFI. GFI. 001
Gestão Administrativa	Versão: 001
Gestão Financeira	Data da Emissão:
Gestão Financeira	16/02/2017
Política Institucional da Coordenação Financeira	

1. Objetivo

Este documento tem o propósito de expressar a Política da Coordenação Financeira, a fim de nortear suas atividades.

2. Abrangência/ Aplicação

Esta Política é aplicável a toda Instituição, em especial à Coordenação Financeira.

3. Terminologia e Conceitos

Receitas:

Recursos públicos obtidos por meio de parcerias, convênios, e contratos formalizados com entidades públicas federais, estaduais e municipais;

Recursos privados obtidos por meio de parcerias, de atividades educacionais, científicas e assistenciais, bem como contribuições voluntárias e doações de pessoas físicas ou jurídicas e de outras naturezas desenvolvidas pela instituição conforme seus objetivos no Estatuto Social;

Despesas:

Custeamento: As despesas das atividades dos projetos de assistência, trabalhos científicos, educacionais ou de outra natureza oriundas de parcerias, contratos de gestão e ou convênios com entes públicos ou privados serão custeadas pelas receitas/repasses dos entes contratantes/ convenientes. Aquelas despesas que não sejam autossustentáveis, tais quais palestras, encontros, comemorações e outras atividades de divulgação e expansão institucional, serão custeadas por patrocinadores ou inseridas como custo administrativo de outras atividades geradoras de receitas.

Reservas: O CEJAM deverá manter reservas financeiras suficientes no fundo de desenvolvimento e pesquisas - FUNDEP para o sustento das despesas administrativas ordinárias, no caso de ausência de recursos na administração de convênios e contratos.

Parcerias: Nos serviços, eventos e atividades realizados em parceria com outras Instituições que gerem resultados financeiros, haverá divisão do resultado líquido financeiro entre as partes, atendido os requisitos e obrigações previstas no plano de trabalho e/ ou planilha financeira do serviço, evento ou atividade.

4. Finalidade

A Coordenação Financeira tem como finalidade assegurar o bom desempenho econômico-financeiro do "CEJAM – Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim" por intermédio de procedimentos administrativos que envolvem o planejamento, a análise e o controle das atividades financeiras.

5. Premissas

São premissas da Coordenação Financeira:

- Todos os atos orçamentários e financeiros estarão abertos à consulta de qualquer interessado, e todas as diretrizes e relatórios fiscais, contábeis e financeiros incluindo prestações de contas serão divulgadas no site institucional periodicamente;
- A Coordenação Financeira trabalha no princípio da pontualidade buscando sempre honrar os prazos de pagamento e compromissos assumidos, de acordo com os processos de trabalho implantados.
- O CEJAM por meio da Coordenação Financeira reconhece a sua responsabilidade pelos compromissos assumidos, com todos os clientes internos e externos e tomará todas as medidas necessárias para evitar qualquer dano aos mesmos;
- A Coordenação Financeira desenvolverá suas atividades, com pessoal treinado e capacitado em sua área de atuação, buscando sempre a melhor relação entre custos e benefícios, otimizando o retorno de investimentos de tempo, recursos financeiros e energia com resultados eficientes;
- A Coordenação Financeira desenvolverá suas atividades, com pessoal treinado e capacitado em sua área de atuação, procurando ainda a sistematização e integração de todo o processo de trabalho, visando informações exatas, fidedignas e homogêneas, proporcionando maior controle da instituição;
- Participar na construção financeira das parcerias com entes públicos (contratos de gestão e/ou convênios) e também daquelas oriundas de outros ajustes público ou privado, visando manter os custos operacionais assegurados, respeitando-se as bases contratadas;
- Primar pelos cálculos orçamentários e financeiros com o intuito de garantir a prestação de serviços compatíveis com as necessidades;
- Monitorar e analisar anualmente os indicadores contábeis que mensuram o desempenho econômico-financeiro da instituição.
- Anualmente, emitir e publicar o balanço patrimonial e a demonstração dos resultados do exercício da matriz e suas filiais, bem como apresentar aos membros estatutários o resultado do exercício (Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Assembleia Geral dos Associados).



6. Histórico de Revisões

Versão	Data	Descrição das alterações
001	16/02/2017	Emissão Inicial

7. Aprovação

	Processo	Nome	Função	Assinatura
Elaboração	Gestão Financeira	Denise Torres	Supervisora Financeira	
		Heloisa Teixeira	Encarregada de Prestação de Contas	
Análise	Gestão de Riscos & Processos	Amanda Netto	Coordenadora de Riscos & Processos	
Aprovação	Gestão Financeira	Alexandre Papi	Coordenador Financeiro	
	Gestão Administrativa	Floriza de Jesus Mendes	Gerente Administrativa	
	Gerência Executiva	João Francisco Romano	Gerente Executivo	
	Gerência Executiva	Ademir Medina Osório	CEO	
	Superintendência	Dr. Fernando Proença de Gouvêa	Superintendente	